

Processo: 072.000.333/2016  
Interessado: GESET  
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Portão Eletrônico

À COAFI,

ACOLHO O PARECER Nº

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Termo de Referência folhas 29 a 33, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	220			
Programa de Trabalho	20.122.6001.2396.5338			
ATIVIDADE	Conservação das estruturas físicas de edificações públicas – EMATER – Distrito Federal			
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Itens	Especificação do serviço folha	VALOR TOTAL
<b>ATALAIA SEGURANÇA ELETRÔNICA</b>	18	01	02	<b>R\$ 9.586,00</b>

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho na modalidade ordinário e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de setembro de 2016.

**Argileu Martins da Silva**  
Presidente